



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI EM Nº 031/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$17.804.790,21 (DEZESSETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$17.804.790,21 (dezessete milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS

3.3.90.93.00 - F. 0124 - Indenizações e Restituições.....R\$576.400,98

02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA

4.4.90.51.00 - F. 0127 - Obras e Instalações.....R\$367.233,68

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações.....R\$527.937,45

02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

3.3.90.39.00 - F. 0134 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$51.267,34

4.4.90.52.00 - F. 0136 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$473.589,75

02.01.04.15.451.0004.1104 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO

3.3.90.34.00 - F. 0137 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R\$23.885,41

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.34.00 - F. 1229 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato...	R\$317.408,69
3.3.90.39.00 - F. 0139 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$522.542,40
4.4.90.51.00 - F. 0140 - Obras e Instalações.....	R\$326.721,42
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO	
4.4.90.51.00 - F. 0143 - Obras e Instalações.....	R\$9.091,87
02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	
3.3.90.93.00 - F. 0288 - Indenizações e Restituições.....	R\$1.109,59
02.03.01.20.606.0013.2253 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.30.00 - F. 0318 - Material de Consumo.....	R\$38.974,08
02.04.01.13.392.0017.2288 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00 - F. 0391 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$102.736,86
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.93.00 - F. 0478 - Indenizações e Restituições.....	R\$57.793,24
02.06.02.08.244.0016.1375 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS	
4.4.90.51.00 - F. 0481 - Obras e Instalações.....	R\$360.463,12
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.43.00 - F. 0482 - Subvenções Sociais.....	R\$15.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0483 - Material de Consumo.....	R\$72.569,89
3.3.90.32.00 - F. 0484 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....	R\$40.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0486 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$143.119,91
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.50.43.00 - F. 0489 - Subvenções Sociais.....	R\$359.056,78
3.3.90.30.00 - F. 0490 - Material de Consumo.....	R\$134.164,71
3.3.90.39.00 - F. 0493 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$64.352,09
02.06.02.08.244.0020.2378 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.14.00 - F. 0496 - Diárias – Pessoal Civil.....	R\$746,31
02.07.01.12.306.0008.2456 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00 - F. 0586 - Material de Consumo.....	R\$160.172,83
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.93.00 - F. 0611 - Indenizações e Restituições.....	R\$129.095,11
4.4.90.52.00 - F. 0612 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$224.508,79
02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES / QESE	
3.3.50.41.00 - F. 0613 - Contribuições.....	R\$308.294,80
02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 - F. 0615 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$3.733,82
02.07.01.12.361.0009.1452 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 - F. 0618 - Obras e Instalações.....	R\$300.000,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00 - F. 0625 - Material de Consumo.....	R\$91.337,80
3.3.90.93.00 - F. 0633 - Indenizações e Restituições.....	R\$1.316,50
02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	
4.4.90.51.00 - F. 0638 - Obras e Instalações.....	R\$823.547,25
4.4.90.93.00 - F. 0641 - Indenizações e Restituições.....	R\$62.462,89
02.08.01.27.812.0014.2503 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	
3.3.90.39.00 - F. 0728 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$178.550,58
4.4.90.52.00 - F. 0729 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$52.072,28
02.11.01.15.451.0004.2681 - ELETRIFICAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00 - F. 0868 - Obras e Instalações.....	R\$794.730,26
02.11.01.16.481.0004.2685 - ELETRIFICAÇÃO RURAL	
4.4.90.51.00 - F. 0888 - Obras e Instalações.....	R\$50.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.1.90.16.00 - F. 0993 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$1.805,04
3.3.90.39.00 - F. 1001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$521.913,12
3.3.90.93.00 - F. 1003 - Indenizações e Restituições.....	R\$523.361,23
4.4.90.52.00 - F. 1004 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$54.529,97
02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 - F. 1007 - Material de Consumo.....	R\$32.774,77
3.3.90.39.00 - F. 1010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$69.202,27
02.13.01.10.301.0010.1875 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS	
4.4.90.51.00 - F. 1013 - Obras e Instalações.....	R\$4.992,25
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00 - F. 1026 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$63.257,08
3.3.90.30.00 - F. 1031 - Material de Consumo.....	R\$4.020,00
4.4.90.52.00 - F. 1039 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$1.544,52
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00 - F. 1052 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$137.012,38
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	
4.4.90.51.00 - F. 1053 - Obras e Instalações.....	R\$4.884.760,45
02.13.01.10.302.0010.1877 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
4.4.90.92.00 - F. 1056 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$13.862,10
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
3.3.90.39.00 - F. 1079 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$535.442,25
4.4.90.52.00 - F. 1081 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$736.393,68
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
3.3.90.30.00 - F. 1087 - Material de Consumo.....	R\$70.099,30
4.4.90.52.00 - F. 1093 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$72.569,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.50.41.00 - F. 1102 - Contribuições.....R\$1.804,77

3.3.90.39.00 - F. 1105 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$928.367,97

3.3.90.92.00 - F. 1106 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$26.575,05

02.13.01.10.302.0011.2890 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs

3.3.90.30.00 - F. 1112 - Material de Consumo.....R\$40.083,78

02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 - F. 1121 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....R\$503.781,86

02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 - F. 1143 - Material de Consumo.....R\$73.778,63

3.3.90.32.00 - F. 1144 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....R\$100.271,73

4.4.90.52.00 - F. 1150 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$88.102,17

02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.39.00 - F. 1180 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$85.399,44

4.4.90.51.00 - F. 1181 - Obras e Instalações.....R\$463.096,74

Total.....R\$17.804.790,21

Art.2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, conforme Artigo 43 da Lei 4.320/64, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do TCEMG

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de maio de 2015

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 037 / 2015

Em 14 de maio de 2015

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja

DD. Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Divinópolis

DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R\$17.804.790,21 (dezessete milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos).

JUSTIFICATIVA

O referido Crédito Adicional Suplementar faz-se necessário para a utilização do Superávit de 2014, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, conforme Artigo 43 da Lei 4320/64, para criação do Grupo da Fonte e Destinação de Recursos no número 2 (dois), atendendo ao estipulado pela Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal